



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 009/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 004/2020, a Portaria nº 005/2020/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 013/2020/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **RELATÓRIO DE AUDITORIA, RELATIVA À AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES ADOTADOS NAS AÇÕES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG010/2020, prevista no PAINT 2020, cujo objetivo é a avaliar as ações adotadas para a execução do processo de ordenação de despesa que consiste no pagamento de processos de compras, serviços e de pessoal, reconhecimento de despesa e dívida, inscrição em restos a pagar, assinaturas de empenhos e autorizações de pagamentos.

A atividade de auditoria teve como escopo a análise do fluxograma adotado para fins de trâmite dos processos de pagamentos, buscando identificar sua consistência para fins de cumprimento dos princípios legais pertinentes ao tema. Para tal, foram analisados 150 (cento e cinquenta) processos de pagamentos, dos mais diversos objetos (compras, serviços, bolsas acadêmicas, dentre outros), para uma inspeção criteriosa nos procedimentos adotados dentro do fluxo de pagamento dos documentos.

Na fase de planejamento foram adotados os procedimentos iniciais da ação buscando-se as questões legais mais importantes a serem identificadas na análise individual dos processos, através da aplicação de *checklist* específico pertinente ao tema.

A execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos encontrados nos processos analisados.

Com a finalidade de colher informações e documentos, foi expedida e dirigida ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) a Solicitação de Auditoria nº 018/2020/AG/UFAL para que fossem colhidos os dados necessários à realização da presente ação. Nesta primeira etapa foram solicitadas as informações sobre o fluxograma aplicado aos processos de pagamentos dentro do DCF, bem como o levantamento sobre os quantitativos de processos gerenciados dentro da unidade para fins de diversificação da análise documental que foi aplicada na ação de auditoria.

É importante destacar que durante o processo de realização da presente ação ocorreu a paralisação das atividades presenciais na universidade, como medida de contenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19), fato esse que impactou negativamente o atendimento dos prazos de execução dos trabalhos.

Após a análise dos conteúdos recebidos referentes a Solicitação de Auditoria nº 018/2020/AG/UFAL, a equipe de auditoria passou para a segunda etapa do trabalho que consistiu em solicitar junto ao DCF a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) processos de pagamentos, cujos objetos variaram, a saber: bolsas acadêmicas, compras de produtos, pagamentos de serviços.

Nesta etapa foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 020/2020/AG/UFAL, em 30/03/2020, enviada ao DCF para fins de viabilização dos trabalhos de auditoria.

Em 13/04/2020 foi solicitado pelo DCF, por motivos decorrentes da pandemia da Covid-19 que afetou o quadro interno de funcionamento daquele departamento, prorrogação no prazo de entrega dos 150 (cento e cinquenta) processos requeridos pela equipe de auditoria. Foi concedida então a prorrogação, atendendo ao pleito do DCF, que a exemplo de outros setores da Instituição, estava atravessando dificuldades internas em seu quadro de funcionamento técnico.

Em 07/05/2020 foram devidamente encaminhados à sede da Auditoria Geral os processos que haviam sido solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 018/2020/AG/UFAL.

A partir da análise das informações constantes dos processos e documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

A presente demanda teve como base legal a Constituição Federal de 1988 e a legislação que norteia os princípios e bases da Contabilidade Pública, bem como os normativos alinhados às instruções normativas do Poder Executivo Federal e Orientações do Tribunal de Contas da União.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência encontram-se devidamente organizados e arquivados no diretório da atividade de auditoria (pasta da rede da Ufal) e nos autos do processo nº 23065.002352/2020-66.

II) ESCOPO DO TRABALHO

A atividade teve como escopo a análise do fluxograma que é aplicado aos processos de pagamento e a análise individual de 150 (cento e cinquenta) processos de diversos objetos e valores, envolvendo o pagamento de bolsas acadêmicas, compras de produtos, pagamento de serviços, dentre outros.

Não foram impostas restrições quanto ao escopo do trabalho. A equipe técnica de auditoria teve acesso a todos os processos e documentos solicitados.

III) AMOSTRA AUDITADA

Tendo como base a solicitação de auditoria nº 020/2020/AG/UFAL, de 30 de março de 2020, foram solicitados na presente ação junto ao DCF os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
23065.000387/2019-63	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	13825298000110	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.547,01
23065.000446/2019-01	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13406686000167	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	14.671,69
23065.000870/2019-48	LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	23025061000109	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	14.504,00
23065.001367/2019-18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	889590000155	GENEROS DE ALIMENTACAO	97.762,62
23065.001963/2019-90	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21278884000110	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	26.291,39
23065.002317/2019-40	DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI	4803820000172	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	105.761,22
23065.009595/2019-28	GERSON VIEIRA DA SILVA	11872607462	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.009595/2019-28	GESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	12327106443	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.009595/2019-28	LIDIANE COSTA DE OLIVEIRA	11760855499	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.009595/2019-28	LIDIANE EODORIA SANTOS DE FREITAS	70469583436	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.009595/2019-28	LIDIANE LIBERATO DA SILVA	11304665402	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.001563/2019-84	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	2964393000189	PASSAGENS PARA O PAIS	4.086,16

23065.001600/2019-54	J. C. DE MELO OLIVEIRA - INFORMATICA	8844182000199	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	790,44
23065.001716/2019-93	PORTOCALLE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	10878081000180	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	42.652,00
23065.009595/2019-28	SIMONES NEMEZIO DOS SANTOS SILVA	7167006467	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.009477/2019-10	EMANUELLA LIMEIRA DA SILVA	8434254409	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	300,00
23065.023270/2019-58	WALESCA NAYANE TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	12137484455	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.023270/2019-58	WANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO	10022596496	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.023270/2019-58	WEDJA DAIANE RAMOS	6960837448	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
23065.000232/2019-27	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	881764000133	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.800,00
23065.000237/2019-50	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11042902000107	APAR.EQUIP.UTENS.MED .,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.424,76
23065.026116/2019-38	LAURA GIOVANA GONZAGA COELHO	07831201688	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	400,00
20365.044593/2019-85	MARIANA ASSIS DE ARAUJO NASCIMENTO	11722054425	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	300,00
20365.044593/2019-85	MARIO JOSE FAUSTINO DA SILVA FILHO	11309710406	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	300,00
23065.000627/2019-20	SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13406686000167	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	19.376,05

23065.000631/2019-98	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	26535863000157	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	640,00
23065.000635/2019-76	MARIO BUARQUE ALMEIDA	17501517000167	GENEROS DE ALIMENTACAO	535,30
23065.000662/2019-49	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	13825298000110	APAR.EQUIP.UTENS.MED .,ODONT,LABOR.HOSPIT.	56.425,05
23065.000892/2018-16	PCT INFORMATICA LTDA - ME	1362951000173	APAR.EQUIP.UTENS.MED .,ODONT,LABOR.HOSPIT.	11.800,00
23065.000894/2019-05	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	9263279000170	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.124,70
23065.001181/2019-51	LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21278884000110	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.990,31
23065.001205/2019-71	FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORA	12655453000135	APAR.EQUIP.UTENS.MED .,ODONT,LABOR.HOSPIT.	4.860,00
23065.001267/2019-83	DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI	4803820000172	LOCACAO DE MAO-DE- OBRA	11.772,19
23065.009504/2019-54	JUSMENNE JASAO MELO DA SILVA	6522395444	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	550,00
23065.009504/2019-54	LARA CECILIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS	9159775408	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	550,00
23065.009504/2019-54	LARISSA ROCHA FERREIRA SOUZA	2554605548	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	550,00
23065.009570/2019-24	HEDER SYLVESTRE ROSA LOPEZ DE SIMEDO	71086460480	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	622,00
23065.009570/2019-24	LAURA JACIRA DOS SANTOS FREIRE	71086422473	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	622,00
23065.013020/2019-18	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	881764000133	APAR.EQUIP.UTENS.MED .,ODONT,LABOR.HOSPIT.	6.076,00

23065.013327/2019-19	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COL	10589833000193	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.536,80
23065.013757/2019-22	RAFAEL DE ALMEIDA PEDROSA	5364874486	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	600,00
23065.013757/2019-22	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	6236904464	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	600,00
23065.013768/2019-11	PONTA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	10725299000103	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	320,33
23065.013935/2019-15	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	28000129	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	2.188,29
23065.014053/2019-77	MARIA CRISTINA TENORIO CAVALCANTE ESCARPINI	6822705473	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.200,00
23065.014053/2019-77	MARIA LUSIA DE MORAIS BELO BEZERRA	87213567420	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.200,00
23065.014570/2019-46	XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	29274611000100	APAR.EQUIP.UTENS.ME., ODONT,LABOR.HOSPIT.	9.180,00
23065.014573/2019-80	IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	3486715000194	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	20.199,16
23065.025508/2019-80	J IRENALDO DA COSTA EIRELI	23218596000104	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.531,08
23065.026269/2019-85	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	13569390000167	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	3.222,51

Nº DO PROCESSO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
23065.003600/2019-99	DIPLOMATA	4803820000172	Locação de mão-de-obra	60.524,34
23065.003592/2019-81	Jose M. H.Silva	12465818414	Bolsas de Estudo no Pais	400,00

23065.003643/2019-74	Alexandre J.L.C	17009852000142	Manutenção Maq.Equip.	29.146,42
23065.003673/2019-81	Qualividros Ltda	6003551000195	Material Laboratorial	1.280,44
23065.003725/2019-17	OTMIZA Com.Ltda	20413494000143	Equipamentos p/Audio	7.814,20
23065.004167/2019-17	Ayalen M.Michelin	9788690106	Bolsas de Estudo no Pais	1.500,00
23065.004244/2019-21	Maxim Q.C. Ltda	5075962000123	Material de Expediente	261,00
23065.004536/2019-63	PROSCIENCE Exp.	12426369000140	Apar.Equip.Utens. M.O.L.H	6.688,00
23065.004679/2019-75	A.Bruschi Seg.Pat.	7103811000167	Vigilância O.M.Rastreada	163.688,00
23065.004523/2019-94	Coop.Ag.Produutor	10589833000193	Gêneros de Alimentação	800,71
23065.004621/2019-21	CZAR Informática	11015572000160	Material de TIC	35.844,00
23065.004897/2019-18	Enezia C . Jesus	7727137405	Bolsas de Estudo no Pais	750,00
23065.004899/2019-07	Andrey R.M.Silva	8317174409	Bolsas de Estudo no Pais	1.500,00
23065.005016/2019-78	Qualividros Ltda	6003551000195	Material Laboratorial	407,48
23065.005227/2019-19	Ednar J. Mendes	8629252405	Bolsas de Estudo no Pais	150,00
23065.005265/2019-63	Andre L.O.Cezario	11340042495	Bolsas de Estudo no Pais	300,00
23065.005602/2019-12	Jose M.S.Junior	4020268252	Bolsas de Estudo no Pais	600,00

23065.005719/2019-04	UP Dist.P.Descart.	12423997000171	Gêneros de Alimentação	3.222,44
23065.005720/2019-21	Ana L.R.Albuquer.	9180414494	Estagiários	4.400,00
23065.006508/2019-81	Mariangel Sanche	7632203109	Bolsas de Estudo no Pais	2.200,00
23065.007098/2019-95	TECNO200 Ltda	21306287000152	Mobiliário em Geral	83.605,20
23065006526/2019-62	M.C Q. Araujo	12972220000166	Gêneros de Alimentação	7.822,56
23065.006572/2019-61	Antônio H.Santos	3091940403	Bolsas de Estudo no Pais	41.800,00
23065.006814/2019-61	UFAL	153037	Condomínios	2.000,00
23065.007565/2019-87	A.Bruschi S.Pat.	7103811000167	Vigilância O.M.Rastreada	470.492,10
23065.008803/2019-71	Gere Cons.Ltda	11268511000105	Ass.Cons.Tec.ou Jurídica	7.960,00
23065.31903/2019-00	Ana K.Silva (UFAL)	153037	Auxilio p/Des.Est.Pesquisa	5.760,00
23065.044754/2019-31	Gente Seg.S.A	90180605000102	Seguros em Geral	3.199,95
23065.044722/2019-35	VELOO Net Ltda	8059661000102	Comunicação Dados Redes	1.100,01
23065.044683/2019-76	UFAL	153037	Bolsas de Estudo no Pais	13.863,48
23065.044459/2019-84	Assoc. P. Cultura	76659820000151	Serv. Sel. e Treinamento	3.200,00
23065.044375/2019-41	J.Irenaldo C.Eireli	23218596000104	Gêneros de Alimentação	894,20
23065.044345/2019-34	UFAL	153037	Bolsas de Estudo no Pais	12.000,00

23065.044316/2019-72	UFAL	153037	Bolsas de Estudos no Pais	26.400,00
23065.003572/2019-18	J.Irenaldo C. Eireli	23218596000104	Gêneros de Alimentação	130.530,00
23065.003561/2019-20	Astro 34 C.S Ltda	6099967000159	Apar.Equip.M.O.L. Hospit.	209.999,80
23065.003165/2019-01	ACENDER EG.Ltda	5913401000156	Manutenção Bens Imóveis	86.404,30
23065.003111/2019-37	Geraldo C. Guitti	28360435000166	Equip.Audio, Video e Foto	941,70
23065.003107/2019-79	Inst.Neg.Pub.Brasil	10498974000109	Serv.Seleção e Treinamento	13.928,76
23065002743/2019-83	Inf.Coml.Eireli	20795155000179	Equip. Hid.e Elétricos	9.490,75
23065.002717/2019-55	Jorge A.G. Suarez	87696002015	Bolsas de Estudo no Pais	1.500,00
23065.002542/2019-86	Anderson C.B.Silva	10035609460	Bolsas de Estudos no Pais	4.000,00
23065.002399/2019-22	Pontual Dist.Ltda	13569390000167	Coleções Bibliográficas	2.652,26
23065.002350/2019-70	White Martins	24380578000260	Gás e outros Materiais	3.023,66
23065.044868/2019-81	Air Liquide B.Ltda	331788002405	Gás e outros Materiais	2.161,61
23065.044909/2019-39	J.C Melo Oliveira	8844182000199	Serv.Cons.Ben.Mercadoria	125,75
23065.045013/2019-77	Portacalle Ltda	10878081000180	Apoio Adm.Tec.Operacional	42.118,00
23065.09197/2019-10	OTIMIZA C. Ltda	20413494000143	Equip.P/Audio,Vídeo e Foto	1.953,55

23065.31903/2019-00	UFAL	153037	Aux.Des.Estudos Pesquisas	2.880,00
---------------------	------	--------	------------------------------	----------

Processo	Favorecido	CNPJ/CPF	Descrição/Despesa	Valor Líquido Pago (R\$)
23065.000398/2019-43	White Martins Ltda	24380578/0002-60	Gás e Outros Materiais Engarrafados	3.023,66
23065.000557/2019-18	Licita Dist. Comércio e Serviços	21278884/0001-10	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.473,87
23065.000321/2019-73	Associação Teatral Joana Gajuru	00471043/0001-55	Serviço de Seleção e Treinamento	103.000,00
23065.001267/2019-83	Diplomata Tercirização EIRELI	04803820/0001-72	Locação Mão-de-Obra	11.772,19
23065.001359/2019-63	Real Energy Ltda	41116138/0001-78	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	19.751,29
23065.001519/2019-74	Portocalle Comércio e Serv. Gerais	10878081/0001-80	Serviços de Apoio ao Ensino	36.981,61
23065.001813/2019-86	Companhia Saneamento de Alagoas	12294708/0001-81	Serviços de Água e Esgoto	2.949,66
23065.004942/2019-26	Empresa Brasileira de Correios	34028316/0004-56	Serviços de Comunicação Geral	19.206,54
23065.005156/2019-46	Imprecar Com. E Serv. Ltda	03486715/0001-94	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	51.848,80
23065.005589/2019-00	Distribuidora de Alimentos Santa Rita	00889590/0001-55	Gêneros de Alimentos	30.128,00
23065.012320/2019-71	Bioline Fios Cirúrgicos Ltda	33844479/0001-52	Material Hospitalar	3.025,96
23065.016702/2019-74	Condor Turismo - EIRLI/EPP	02964393/0001-89	Passagem Para o País	8.396,67
23065.018288/2019-38	Ativa Serviços Gerais EIRELI	40911117/0001-41	Manutenção e Conservação de Bens	19.251,73
23065.018880/2019-30	Diversos	Diversos	Bolsas de Estudos no País	12.650,00

23065.018966/2019-62	Pontual Distribuidora Ltda	13569390/0001-67	Coleção e Materiais Bibliográficos	10.046,52
23065.020874/2019-42	Datamed Ltda	38658399/0001-42	Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor.	136.517,50
23065.022696/2019-78	BRA Serviços Admin. Ltda	08328682/0001-78	Limpeza e Conservação	63.371,88
23065.024278/2019-96	Albuquerque e Bruschi Segurança	07103811/0001-67	Vigilância Ostensiva/Monitorada	55.090,00
23065.025241/2019-21	Equatorial Alagoas	12272084/0001-00	Serviços de Energia Elétrica	26.404,42
23065.025861/2019-60	João Malaquias da Silva Filho	163938304-25	Ajuda de Custo - Pessoal Civil	2.567,78
23065.027440/2019-73	Formis Instrumentos de Medição Ltda	30197931/0001-92	Material Laboratorial	5.993,98
23065.028039/2019-51	Digisec - Cert. Digital EIRELI	18799897/0001-20	Emissão de Certificados Digitais	1.632,29
23065.028722/2019-98	M.G. Com., Distrib. E Serviços	10467477/0001-35	Material de Expediente	42.254,52
23065.034154/2019-64	Gente Seguradora	90180605/0001-02	Seguro em Geral	3.467,79
23065.036510/2019-84	Manutécnica Ltda	03758809/0001-75	Manutenção e Conservação de Máquinas	2.760,45
23065.036541/2019-35	Sociedade Educ. Santanense	35635310/0001-42	Locação de Imóveis	14.363,71
23065.037182/2019-33	Claro S/A	40432544/0001-47	Serviços de Telecomunicações	7.124,19
23065.038071/2019-44	Target Eng. E Cons. Ltda	00000028/0001-29	Com. De Dados e Redes em Geral	2.188,29
23065.038132/2019-79	SOS Gás Distrib. Ltda	11893112/0001-35	Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.963,47
23065.039079/2019-28	Assoc. Nacional de Pós Graduação.	29878236/0001-89	Entidades Representativas de Classes	2.750,00
23065.039104/2019-73	Universidade Federal de Alagoas	153037	Auxílio a Pesquisadores	1.280,00

23065.039235/2019-51	Diversos	Diversos	Bolsas de Estudos no País	1.200,00
23065.039236/2019-03	Diversos	Diversos	Bolsas de Estudos no País	1.600,00
23065.039537/2019-29	J. Irenaldo da Costa EIRELI	23218596/0001-04	Gêneros de Alimentação	937,50
23065.040742/2019-37	J.C. De Melo Oliveira Informática	08844182/0001-99	Serviços de Cons. E Reb. De Mercadorias	378,66
23065.041033/2019-79	V. T. A. Machado de Arruda	16667433/0001-35	Material de Expediente	2.460,00
23065.041243/2019-67	VELOO Net Ltda	08059661/0001-02	Comunicação De Dados e Redes	956,59
23065.041482/2019-17	J. J. Vitalli	08658622/0001-13	Material Elétrico e Eletrônico	1.747,37
23065.041781/2019-51	Air Liquide Brasil Ltda	00331788/0024-05	Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.161,61
23065.042309/2019-36	Companhia Saneamento de Alagoas	12294708/0001-81	Serviços de Água e Esgoto	1.880,61
23065.042717/2019-98	Mário Buarque Almeida	17501517/0001-67	Gêneros de Alimentação	311,68
23065.043255/2019-26	Universidade Federal de Alagoas	153037	Serviços de Apoio Adm. Tec. E Operacional	213,78
23065.043699/2019-61	Associação Brasileira de Enfermagem	33989468/0001-00	Serviços de Seleção e Treinamento	800,00
23065.044071/2019-83	Cooperativa dos Prod. Região Norte AL	03533492/0001-79	Gêneros de Alimentação	1.213,36
23065.044250/2019-11	VOETUR Tur. E Rep. Ltda	01017250/0001-05	Passagem Para o País	1.435,70
23065.044299/2019-73	Universidade Federal de Alagoas	153037	Auxílio a Pesquisadores	4.000,00
23065.044339/2019-87	CONSULTRE Cons. E Treinamento Ltda	36003671/0001-53	Serviços de Seleção e Treinamento	2.526,34
23065.044635/2019-88	Universidade Federal de Alagoas	153037	Bolsas de Estudos no País	2.000,00

23065.044371/2019-26	VELOO Net Ltda	08059661/0001-02	Comunicação De Dados e Redes	829,05
23065.09197/2019-10	Otmiza Com. Ltda	20413494/0001-43	Equipamentos para Áudio, vídeo e Foto	1.953,55

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Ausência do DARF no processo de pagamento.

a) Evidência:

Processo nº 23065.007098/2019-95.

Processo nº 23065.004523/2019-94.

b) Fato:

Não há identificação apenas ao processo do Documento de Arrecadação de Receita Federal (DARF) referente a retenção dos tributos e contribuições federais sob o valor devido as empresas prestadoras de serviços e fornecimentos de bens aos órgãos públicos não optantes pelo SIMPLES, no valor de R\$5.194,80 (ref. proc. 23065.007098/2019-95) e R\$ 49,75 (ref. ao proc. 23065.04523/2019-94).

c) Causa:

A inexistência do DARF apenas ao processo de pagamento implica, a princípio, considerar o possível não recolhimento do tributo para a Receita Federal, apesar da retenção desses tributos e contribuições constarem demonstrado quando no pagamento através do valor identificado na Ordem Bancária.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Setor de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças da Ufal estabeleça rotina para fazer constar no processo o(s) documento(s) gerado(s) pelo SIAFI no processo de pagamento que lhe deu origem, a fim de evitar dúvidas quanto ao seu repasse aos órgãos competentes.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Ausência da assinatura da ordenadora de despesa no carimbo de “Pague-se”.

a) Evidência:

Processo nº23065.006508/2019-81.

Processo nº23065.006572/2019-61.

Processo nº 23065.044259/2019-21.

Processo nº 23065.001813/2019-86.

b) Fato:

No exame dos referidos processos foi identificado que consta o carimbo de “Pague-se”. No entanto, não há a assinatura do(a) Ordenador(a) da despesa, conforme consta nas folhas 02 (proc. 23065.006508/2019-81), 03 (processo nº 23065.006572/2019-61), 01 (processo nº 23065.044259/2019-21) e 02 (processo nº 23065.001813/2019-86)

c) Causa:

A ausência da assinatura do(a) Ordenador(a) de Despesa implica no entendimento de que a despesa foi paga sem a devida autorização da autoridade competente.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), quando em suas rotinas de abertura, análise e liquidação dos processos físicos de pagamento, complemente o seu CHECK LIST DE ANÁLISE PRÉVIA, com a inclusão do item verificação da assinatura do(a) Ordenador(a) de Despesa no carimbo de “Pague-se”, a fim de evitar a liberação de pagamento sem a devida autorização da autoridade competente.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Ausência da Ordem Bancária que comprove o pagamento do serviço executado.

a) Evidência:

Processo nº 23065.044459/2019-84.

b) Fato:

Não consta acostado ao processo o documento da Ordem Bancária (OB) referente ao pagamento pelos serviços prestados do fornecedor aos servidores da Ufal, conforme Nota Fiscal nº 58964 (fl. 01).

c) Causa:

A inexistência do referido documento no processo, a princípio, implica no entendimento de que a Instituição está inadimplente com o prestador do serviço, uma vez que consta na nota fiscal emitida pela empresa o atesto do servidor da Ufal reconhecendo a execução do serviço prestado pela empresa contratada.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que ao Setor de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) estabeleça rotina para juntar ao processo o(s) documento(s) gerado(s) pelo SIAFI quando na execução dos processos de pagamento aos seus fornecedores.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Ausência da assinatura dos beneficiários da folha de pagamento de terceirizados, como forma de comprovação do pagamento dos salários, na forma do art. 13 da Portaria TCU nº 297/2012.

a) Evidência:

Processo nº 23065.045013/2019-77.

b) Fato:

Em análise realizada nos autos do processo foi identificado que os dados referentes a folha de pagamento referente a setembro de 2019 não estão devidamente assinados pelos empregados da empresa, não comprovando desta forma a efetiva realização dos pagamentos, conforme páginas nºs 16 a 23 do referido processo.

A ausência da assinatura dos beneficiários da folha de pagamento de terceirizados contraria o que dispõe o art. 13 da Portaria TCU nº 297/2012, que preconiza: *“Art. 13. Será utilizada relação nominal assinada, no mínimo, por 10% (dez por cento) dos empregados terceirizados, para averiguação se o pagamento de salários, inclusive férias e 13º salário, quando cabível, vale-transporte e vale-alimentação foi realizado tempestivamente”*.

c) Causa:

Falta de comprovação quanto ao efetivo recebimento por parte dos empregados da folha de pagamento dos terceirizados da empresa.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Setor de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças realize o pagamento da fatura da empresa quando estiver devidamente comprovado o pagamento da folha de servidores terceirizados.

Recomendação 02: Solicitar da empresa o complemento das informações necessárias para comprovar o efetivo pagamento da folha dos terceirizados referente ao mês de setembro 2019.

1.2.5. CONSTATAÇÃO 05

Ausência de elementos comprobatórios do vínculo e da situação de regularidade de estudantes no pagamento de bolsas de graduação e de pós-graduação.

a) Evidência:

Processo nº 23065.044316/2019-72.

Processo nº 23065.044593/2019-85.

Processo nº 23065.026116/2019-38.

b) Fato:

Em análise nos pagamentos de bolsa estudantil a alunos da graduação e de pós-graduação verificou-se que consta apenas nos processos de pagamentos a lista dos alunos, com os dados básicos, sem, porém, conter outros documentos que atestem a regularidade do beneficiário junto a Instituição, como a regularidade da matrícula, frequência, cumprimento na carga horária do curso, dentre outros.

c) Causa:

Ausência de instrumentos comprobatórios das informações apresentadas nos processos de solicitação de pagamentos de bolsas de graduação e pós-graduação, de forma a melhor atestar a situação de regularidade dos beneficiários dos pagamentos.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Adotar medidas internas na unidade contábil de forma a exigir documentos legais que comprovem as informações constantes nas solicitações de pagamentos de bolsas de graduação e pós-graduação, em especial quanto ao vínculo e regularidade do beneficiário junto a Universidade Federal de Alagoas.

1.2.6. CONSTATAÇÃO 06

Ausência de uma rotina mais eficiente na definição de critérios e procedimentos realizados pelo setor de análise dos documentos para fins de comprovação da regularidade fiscal dos fornecedores na etapa de pagamento dos processos.

a) Evidência:

Processo nº 23065.000894/2019-05.

Processo nº 23065.000232/2019-27.

Processo nº 23065.000446/2019-01.

Processo nº 23065.001367/2019-18.

Processo nº 23065.001813/2019-86.

b) Fato:

De acordo com o levantamento feito em diversos processos de pagamentos, foi observado que há um prazo bastante significativo entre a data em que é feita a análise da regularidade fiscal do fornecedor e a efetiva realização do pagamento do processo. Desta forma, não fica comprovado se as certidões que foram consultadas na data da análise ainda estão devidamente válidas na data em que são realizados os pagamentos. Com isso, em uma análise dos documentos apresentados nos processos de pagamentos não fica, da forma que estão apresentados, devidamente comprovada a regularidade do fornecedor quanto as certidões fiscais apresentadas, sua devida regularidade no dia em que os pagamentos são efetivamente realizados.

c) Causa: Falta de sincronia entre o período de análise dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal dos fornecedores e os prazos de pagamentos realizados na unidade contábil.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Definir critérios de forma a conciliar a validade dos dados realizados pelo setor de análise da regularidade fiscal nos processos de pagamentos com o prazo em que os processos são efetivamente pagos, a fim de garantir que os documentos analisados como regular ainda esteja de fato com a correspondente regularidade fiscal válida no momento do pagamento.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação das ações adotadas para a execução do processo de ordenação de despesa que consiste no pagamento de processos de compras, serviços e de pessoal, reconhecimento de despesa e dívida, inscrição em restos a pagar, assinaturas de empenhos e autorizações, observou-se fragilidades, a saber: nos procedimentos na comprovação da relação dos alunos contemplados nos pagamentos das bolsas quanto ao vínculo e regularidade dos mesmos nos respectivos cursos e programas nos quais estão inseridos, devendo desta forma serem adotadas medidas que visem tornar os processos de pagamentos de bolsas com documentos comprobatórios dos vínculos e regularidades dos alunos; fragilidade da eficiência na comprovação da regularidade fiscal dos fornecedores quando é realizada a etapa de pagamento do processo, uma vez que o

pagamento é realizado em período muitas vezes superior a 60 dias, ocorrendo desta forma o vencimento de diversas itens pertinentes a regularidade do fornecedor.

No que diz respeito às **constatações** que foram identificadas, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 013/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência e notificação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) a fim de que apresente manifestações, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendações registradas e seu posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Contabilidade e Finanças e Assessoria de Ordenação de Despesas e Pagamentos.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 03/02/2020 a 14/02/2020.

Execução: 17/02/2020 a 19/08/2020.

Relatório: 20/08/2020 a 28/08/2020.

c) Recursos utilizados:

Humanos: André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo.

Materiais:

Financeiros:

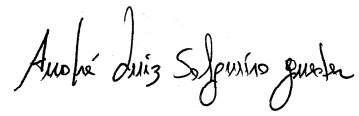
Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 28 de agosto de 2020.



André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da equipe

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor

Márcio Bomfim de Araújo
Contador

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL